



*Câmara Municipal de Aracruz*¹⁶⁰

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.650, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento em efetivo de Tesoureiro, Nível 09, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, alínea a, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 20 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara